



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

APÊNDICE I

Resumo da distribuição de carga horária semanal do docente em regime de Dedicção Exclusiva ou de quarenta horas semanais conforme **art. 9º**.

Mínimo de 10h e máximo de 15h semanais	Atividades letivas em componentes curriculares de cursos dos diversos níveis e modalidades da educação básica, superior, profissional, científica e tecnológica, regularmente ofertados pela instituição com efetiva participação de alunos matriculados e Atividades de mediação pedagógica de componentes curriculares a distância.
Para cada hora de atividades do inciso cima será atribuída até uma hora de atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino	Atividades de planejamento de aulas teóricas e práticas, elaboração de material didático e roteiro de aulas, elaboração e correção de instrumentos de avaliação, elaboração e programação de experimentos didáticos, manutenção, aferição, teste, projeto ou construção de equipamento didático.
Até 20h semanais	Atividades de pós Graduação stricto sensu e estágio pós doutoral;
Até 12h semanais	Atividades de pós graduação lato sensu;
Até 4h semanais	As atividades de capacitação são ações presenciais e/ou à distância, definidas como cursos e eventos internos e externos de curta duração, que proporcionem o desenvolvimento e atualização do servidor em consonância com sua formação e/ou as necessidades da instituição, com cargas horárias diversificadas, compreendendo cursos; visitas técnicas; intercâmbios; estágios; seminários, congressos, simpósios e atividade congêneres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Até 6h semanais (limitado até uma hora por estudante orientado)	Orientação de alunos, incluindo atividades de orientação de projetos finais e estágios de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, bem como orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com a instituição de ensino e coorientação de alunos de pós-graduação stricto sensu.
Até 12h semanais	As atividades de pesquisa consistem no trabalho criativo e sistemático, de natureza metodológica, teórica, teórico-prática, que visam a construir e ampliar o conjunto de conhecimentos, bem como contribuir para a produção e divulgação de inovação. e As atividades de extensão constituem um processo educativo, dialógico, cultural, político, artístico, social, científico, tecnológico e popular, pautadas na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que promove a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade
Até 4h semanais	Participação em programas e projetos de ensino.
Mínimo de 2h semanais	Atendimento e acompanhamento aos/às alunos/as.
Uma hora semanal por curso com previsão de integração curricular	Atividades de planejamento coletivo.
Mínimo de 2h semanais	Participação em reuniões pedagógicas e de colegiado.